

PORTARIA Nº 449/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009, e

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela servidora Eloiza Maria da Cruz Maroni está de acordo com o exigido pela Lei nº 2.590/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER elevação de Nível Salarial à servidora Eloiza Maria da Cruz Maroni, Professora, matrícula funcional nº 1311-0, passando do nível A-2 para o B-2, a partir de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura